



### **PORTARIA N.º 077/2.022, DE 24 DE MARÇO DE 2.022.**

Concede licença saúde que especifica.

**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 – Conceder licença saúde para a servidora **ANDREIA BONETTO SIMOLINI DE SOUZA**, portadora do RG n.º 40.418.299-9 SSP-SP, CPF n.º 312.570.268-28, lotada no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E CONTROLADORIA**, no cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**, regime estatutário e de provimento permanente do quadro de servidores públicos civil deste Município;

- **LICENÇA SAÚDE** por um período de 90 (noventa) dias, de **17 de Março a 14 de Junho de 2.022**, de acordo com legislações vigentes e relatório médico em anexo.

2 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de Março de 2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 24 de Março de 2.022.

**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**

- Prefeito Municipal -

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.

**DEREONIL DIAS DE SOUZA**

- Diretor Mun. da Divisão de Administração -